



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.445, em 22 de dezembro de 1972=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB da Lei nº 797, de 23 de dezembro de 1971 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

1400

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.2.0.0.83 - Transferências Correntes
3.2.3.3.83 - Salário Família
01.00 - Pessoal Civil
040 - Salário Família do Pessoal..... Cr\$ 1,00

2700

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

3.0.0.0.11 - Despesas Correntes
3.1.0.0.11 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.11 - Pessoal
3.1.1.1.11 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
001 - Vencimento do Pessoal..... Cr\$ 280,00
003 - 13º Salário..... Cr\$ 32,00

3500

LIMPEZA PUBLICA

3.0.0.0.92 - Despesas Correntes
3.1.0.0.92 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.92 - Pessoal
3.1.1.1.92 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
001 - Vencimento do Pessoal..... Cr\$ 90,00

4100

SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS

3.0.0.0.49 - Despesas Correntes
3.1.0.0.49 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.49 - Pessoal
3.1.1.1.49 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
001 - Vencimento do Pessoal..... Cr\$ 45,00
Total..... Cr\$ 448,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento-



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.445/72 - continuação)=

vigente, na mesma importância.

1400

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0.05	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0.05	- Pessoal		
3.1.1.1.05	- Pessoal Civil		
01.00	- Vencimento e Vantagens Fixas		
001	- Vencimento do Pessoal.....	C\$	1,00

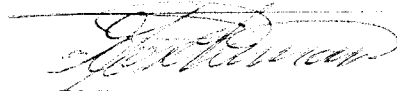
3700

SETOR DE OBRAS E CONS. ESTRADAS

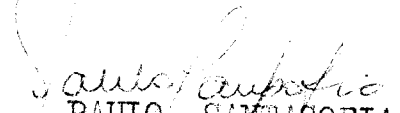
3.0.0.0.99	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.99	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0.99	- Pessoal		
3.1.1.1.99	- Pessoal Civil		
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas		
001	- Vencimento do Pessoal.....	C\$	312,00
003	- Outras despesas com Pessoal.....	C\$	135,00
Total.....		C\$	448,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 22 de dezembro de 1972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
Diretor do Departamento de Administração